

CONCORRÊNCIA Nº 004/2020 - PMBC

Objeto: Concessão de uso de bem público para exploração comercial dos quiosques nº 13, 25 e 29, localizados na Avenida Atlântica, pelo período de 6 (seis) meses, na forma do projeto básico e demais documentos que integram o processo licitatório.

DESPACHO DECISÓRIO DE REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

O **SECRETÁRIO DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 8.763/2017 c/c o art. 49 da Lei nº 8.666/1993, em obediência aos regramentos estatuídos pela Lei nº 8.666/1993 e demais princípios aplicáveis à Administração Pública:

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos processos licitatórios que tramitam em sua instância;

CONSIDERANDO a faculdade de a Administração revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, nos termos do subitem 16.3 do edital, em consonância para com o disposto no art. 49, *caput*, da Lei nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO as razões presentes na Exposição dos Motivos para a Revogação;

CONSIDERANDO a necessidade de a Administração Pública cumprir os princípios estabelecidos no art. 3º da Lei 8.666/1993, especialmente os da moralidade, isonomia e competitividade, visando sempre resguardar o interesse público;

DECIDE:

REVOGAR a Concorrência nº 004/2020 - PMBC por razões de interesse público decorrente de fatos supervenientes que comprometeram a lisura do processo licitatório, nos termos do subitem 16.3 do edital, conforme autoriza o art. 49, *caput*, da Lei nº 8.666/1993.

Ficam os interessados intimados desta decisão, para que, querendo, possam exercer a ampla defesa e o contraditório, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, na forma prevista no edital.

Publique-se e intime-se.

Balneário Camboriú, SC, 26 de fevereiro de 2021.

SAMARONI BENEDET
Secretário de Compras